ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana, a SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DELTA DO MATAPI MIRIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE A falta de iluminação adequada na Comunidade Delta do Matapi Mirim é uma questão de grande preocupação e um sério risco para a segurança dos moradores locais. A escuridão não apenas dificulta o trânsito de pessoas durante a noite, mas também pode propiciar a prática de atos ilícitos e outros incidentes de segurança, expondo a população local a requisitos necessários. Além disso, a iluminação adequada é uma necessidade básica para qualquer comunidade, garantidamente significativamente para a qualidade de vida de seus residentes. Ela facilita a locomoção, proporciona um sentimento de segurança e ajuda a promover atividades comunitárias após o anoitecer. Portanto, a instalação e a manutenção adequada da iluminação pública na Comunidade Delta do Matapi Mirim são medidas essenciais que devem ser tomadas para garantir a segurança e o bem-estar de todos os residentes locais. Diante do exposto, solicito o atendimento deste Requerimento. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186